



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020**

Processo nº 014/2020  
Tomada de Preços nº 004/2020

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e RG: M-351424 – SSP/MG.

**CONTRATADA:**

**CJR CONSTRUTORA AMERICA EIRELI ME**, com sede à Rua Cua, nº 198, P/55 D, Bairro Vila Teixeira, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.132-423, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.713.909/0001-46, com Inscrição Estadual nº 003452805.00-21, através do seu representante legal, Wilherme Csizmar Junior, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: MG-3.339.926 – SSP/MG, CPF: 532.449.076-87.

**DOS FUNDAMENTOS**

Este termo decorre do Contrato 028/2020, firmado em 18/03/2020, conforme disposto no § 1º do Art. 65, da Lei Fed. 8.666/93, e suas modificações, e Justificativa Técnica nº 22/2020/ENG em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 27.714,52 (Vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária de Custos - Aditivo em anexo. O valor total do contrato passará a R\$ 188.408,26 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos) conforme Planilha Orçamentária de Custos em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.




### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 18 de Agosto de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
**CJR CONSTRUTORA AMERICA EIRELI ME**  
**WILHERME CSIZMAR JUNIOR**  
Representante legal